



REPÚDIO à programação cultural divulgada pelo SESC, unidade Jundiaí.

A programação de setembro do SESC Jundiaí prevê a realização das atividades: “Construindo Sua Drag” e “Baile das Gayrotas.” Segundo as descrições do sítio eletrônico da referida entidade, ambas têm propósito parecido, onde os participantes poderão se caracterizar e realizar diversas vivências. Ainda de acordo com o site, trata-se de “programação especial que traz luz a discussões sobre gênero e sexualidade de forma criativa, educativa e segura para todas as pessoas.”

As intervenções possuem classificações indicativas que permitem a participação de crianças e adolescentes, sendo que uma delas apresenta classificação livre e a outra, classificação para 12 anos.

Tal tema, ligado à sexualidade, não é conteúdo próprio para crianças e adolescentes, devendo ser discutido apenas com maiores de idade. Além disso, as intervenções aqui citadas não se enquadram como expressão cultural teatral, cinematográfica, musical, literária ou exposição artística.

O SESC é uma das entidades do sistema S, que nas palavras do Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Bruno Dantas, “sobrevivem essencialmente de recursos públicos (contribuições parafiscais)” (TC 016.607/2015-5); sendo assim, uma vez que recebe recursos públicos, deve fornecer serviços públicos relevantes e que observem os princípios contidos no art. 37 de nossa Constituição Federal.

Desta forma,



**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO à programação cultural divulgada pelo SESC, unidade Jundiaí. Dê-se ciência desta deliberação ao Diretor Regional do SESC em São Paulo, Sr. Danilo Santos de Miranda.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
Val Freitas

/pmf